



Superintendência de Atenção à Saúde - SAS

Ofício SMS nº 2800/2025

Arapiraca 22 de abril de 2025

À senhora Melania Fontes de Deus Leão Coordenação Geral de Licitações

Assunto: Análise Técnica dos itens 64 e 65 Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Venho por meio deste apresentar um parecer técnico da solicitação dos seguintes suplementos/dietas para licitação:

- Item 64 Nutren Sênior
- Item 65 Nutren 1.5 Protein

O item 65 que foi licitado orçamento (Nutren 1.5 Protein), não é semelhante ao item que veio em orçamento (Nutren 1.5), ou seja, não atende a necessidade solicitada.

O suplemento Nutren 1.5 Protein é uma fórmula hiperproteica, hiperlipídica e hipercalórica (1.5 kcal/ml). Isento de lactose e glúten, ja o Nutren 1.5 é uma fórmula padrão hipercalórica (1.5 kcal/ml), isento de lactose e glúten.

O item 64 (Nutren Sênior), é semelhante ao item que veio em orçamento (Energyzip Sênior).

Sendo assim, são informações sobre fichas tecnicas dos produtos licitados. Para mais detalhamento precisa ser avaliado a prescrição.

> Melissa Ramos Barros Sales Coordenação Vigilância Alimentar e Nutricional

Laura Romona N.C. R Laura Rossana Acioly de Carvalho Rios

Superintendente de Atenção à Saúde

Rafaella Souza Albuquerque